

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2026

----- ATA NÚMERO 10/2026 -----

--- Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, na Sede da Junta de Freguesia de Carnaxide e Queijas e por via telemática através da plataforma WhatsApp - Vídeo Conferência, sob a presidência do Senhor Presidente Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira, estando presentes o Sr. Secretário Américo Francisco Fernandes Ramos, a Sra. Tesoureira Sara Margarida da Silva Ribeiro. O Sr. vogal Gonçalo Constantino Poejo Geraldês Grilo, o Sr. Vogal Mário Mendes, a Sra. Vogal Paula Cristina de Oliveira Soares e o Sr. Vogal João Gomes, estiveram presentes por via telemática, através da plataforma WhatsApp – vídeo conferência. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira deu início à décima reunião do Executivo, com a seguinte Ordem de Trabalhos, a qual foi aprovada por unanimidade: -----

---Antes da Ordem do Dia: -----

1 – Informações; -----

2 – Posição Financeira; -----

3. Aprovação das atas n.º 01, n.º 02, n.º 03 e n.º 04 de 2026. -----

Ordem do Dia: -----

1. Proposta de Deliberação N. º64/2026 – Publicação de anúncios dos serviços e iniciativas da União de Freguesias no jornal, no ano de 2026 - Abertura de Procedimento - Ajuste direto nº16/2026; -----

2. Proposta de Deliberação N. º65/2026 – Concessão a Título Perpétuo do compartimento 110 do ossário 2 – 2.ª parte; -----

3. Proposta de Deliberação N. º66/2026 - Empreitada de obras de manutenção do espaço público na União de Freguesias de Carnaxide e Queijas - Consulta Prévia nº 6/2026 — Abertura de Procedimento; -----

4. Proposta de Deliberação N. º67/2026 – Aquisição de serviços na modalidade de avença para Serviços Gerais para a UFCQ— Ajuste Direto nº 20/2026-Abertura de Procedimento; -----

5. Proposta de Deliberação N. º68/2026 – Homologação do Relatório e Adjudicação – Procedimento por Consulta Prévia n.º 05/2026 – Aquisição de serviços para manutenção de espaços verdes (espaços verdes e sistemas de rega) no Parque Escolar da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas- Zona Este; -----

6. Proposta de Deliberação N.º 69/2026 - Concessão a Título Perpétuo da Sepultura Nº 293 do Talhão Nº 11; -----

7. Proposta de Deliberação N.º 70/2026 - Aquisição de serviços de modalidade de avença na área de Serviços Administrativos da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas – Ajuste Direto nº 19/2026 — Decisão de Adjudicação; -----

--- **Antes da Ordem do Dia:** -----

--- Ponto um – Posição financeira. -----

--- Temos um saldo de caixa e bancos: 226 618,11 € receita a curto prazo: 187 068,51 €, total de despesa: 37 629,96€, isto dá um saldo atual entre receitas e despesas de 423 535,07€. -----

--- Ponto Dois – Aprovação das atas -----

--- **Aprovação da ata n.º 01/2026** – Aprovada por unanimidade. -----

--- **Aprovação da ata n.º 02/2026** – Aprovada por unanimidade. -----

--- **Aprovação da ata n.º 03/ 2026** – Aprovada por unanimidade. -----

--- **Aprovação da ata n.º 04/2026** – Aprovada por unanimidade. -----

--- **Ordem do Dia:** -----

1. Proposta de Deliberação N.º 64/2026 – Publicação de anúncios dos serviços e iniciativas da União de Freguesias no jornal, no ano de 2026 - Abertura de Procedimento - Ajuste direto nº16/2026; -----

--- **Introdução:** -----

--- No âmbito da gestão desta União de Freguesias e para a prossecução dos objetivos planeados para este mandato, nomeadamente em termos de economia, eficiência e eficácia nos serviços, verifica-se a necessidade de fornecimento de publicação de anúncios dos serviços e iniciativas da União de Freguesias no jornal, no ano de 2026, nomeadamente: -----

a) Publicação de 6 anúncios em ¼ de página (12,7 X 16,4 cm), sendo dois anúncios nos seguintes meses: abril, agosto e dezembro 2026; -----

b) Publicação de 3 anúncios em ½ página (25,9 X 16,6 cm) nos meses de abril, agosto e dezembro 2026. -----

--- Assim, considerando que: -----

a) A aquisição deste serviço, divulga e promove as iniciativas e serviços desta União de Freguesias; -----

b) O preço contratual estimado é de 4.800 € (quatro mil e oitocentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

c) O valor estimado corresponderá ao preço base. -----

d) O fornecimento do serviço será continuado, até ao limite de 4.800,00 €. -----

e) Pretende-se com este procedimento proceder ao fornecimento de publicação de anúncios no ano de 2026, conforme acima mencionado. -----

f) A forma de pagamento é mediante o envio da respetiva fatura ou documento equivalente. -----

--- Em face do exposto, proponho que a União das Freguesias delibere o seguinte: -

1. Fixação do preço base até 4.800€ (quatro mil e oitocentos euros); -----

2. Seja convidada a seguinte entidade: "Avalanche de Sonhos", com sede na Avenida Engenheiro Arantes de Oliveira, Nº 3, R/C, 1900-221 Lisboa, NIF: 514 355 034, email: avalanchedesonhos@sapo.pt. -----

3. Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, que seja designada a AT Juliana Morgado como gestor do contrato e a AT Liliana Brito como seu suplente, em nome do contraente público, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

4. Que a presente proposta seja aprovada por minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

2. Proposta de Deliberação N.º 65/2026 – Concessão a Título Perpétuo do compartimento 110 do ossário 2 – 2.ª parte; -----

--- Na sequência da Informação N.º 158/2025 do Setor de Cemitério, pelo Sr. José Manuel Abrantes Eloi da Silva foi solicitada a concessão a título perpétuo da 2ª metade do compartimento nº 110 do ossário nº 2, onde serão depositadas as ossadas de Isabel Maria das Dores Abrantes, concessionária do mesmo, vindas do Cemitério Municipal de Oeiras. -----

--- Neste contexto, **propõe-se:** -----

1. A concessão a título perpétuo da 2.ª parte do compartimento n.º 110 do ossário n.º 2, para depositar as ossadas de sua mãe, Isabel Maria das Dores Abrantes; -----

2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

3. Proposta de Deliberação N.º 66/2026 – Empreitada de obras de manutenção do espaço público na União de Freguesias de Carnaxide e Queijas - Consulta Prévia nº 6/2026 — Abertura de Procedimento; -----

--- Introdução: -----

a) No sentido de dar cumprimento ao Contrato Interadministrativo e no âmbito da gestão desta União de Freguesias para a prossecução dos objetivos planeados

para este mandato, nomeadamente em termos de criação de melhores condições de acessibilidade e segurança a todos os munícipes da Freguesia, verifica-se a necessidade da aquisição de serviços para a manutenção do espaço público na União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, nomeadamente a reparação e pintura de muros e muretes, a pintura e prévia reparação de paredes exteriores de edifícios municipais, a manutenção de passeios em calçada, a manutenção de diversos tipos de pavimentos em lajetas e outros, a remoção e colocação de lancis, e o rebaixo de passeios. -----

--- Assim, considerando que: -----

a) O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril procede à transferência de competências para as Freguesias; -----

b) A transferência de competências e os respetivos recursos financeiros foram executados e operacionalizados através do Contrato Interadministrativo, celebrado entre a UFCQ e a CMO; -----

c) Adicionalmente a CMO delegou na UFCQ competências municipais que deverão ser executadas pela UFCQ no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências; -----

d) Neste âmbito, a UFCQ está encarregue da reparação e pintura de muros e muretes, a pintura e prévia reparação de paredes exteriores de edifícios municipais, a manutenção de passeios em calçada, a manutenção de diversos tipos de pavimentos em lajetas e outros, a remoção e colocação de lancis, e o rebaixo de passeios. -----

e) É necessário promover uma aquisição de bens/serviços para assegurar o regular e eficaz funcionamento dos serviços da autarquia; -----

f) O preço contratual estimado é de 149.990,00€ (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 12 meses ou até ao limite do valor previsto; -----

g) Por imperativos legais resultantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), nomeadamente pelo disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, o contrato pressupõe a assunção de um compromisso plurianual, carecendo assim de autorização prévia da Assembleia de Freguesia; -----

h) Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atenta a plurianualidade ínsita ao contrato, é necessária a autorização da Assembleia de Freguesia para a assunção do compromisso plurianual relativo à aquisição de serviços, com repartição dos encargos, conforme os valores que abaixo

se indicam: -----

Ano Económico	Sem IVA incluído	Com IVA incluído
2026	92.400,00€	97.944,00€
2027	57.590,00€	61.045,40€
Total - 12 meses	149.990,00€	158.989,40€

i) O compromisso plurianual referido está suportado na autorização prévia da Assembleia de Freguesia deliberada na sua sessão de 12 de novembro de 2025, na sequência da deliberação tomada em reunião do executivo de 29/10/2025, mediante proposta n.º 03/2025. -----

j) O órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a União das Freguesias de Carnaxide e Queijas no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação. -----

--- Em face do exposto, proponho que a União das Freguesias delibere o seguinte: -

1. PROPOSTA DE PROCEDIMENTO: -----

--- A adoção do procedimento de Consulta prévia, em função do valor, nos termos previstos na alínea b) do n.º. 1 e da alínea a) do n.º. 2 do artigo 16º, da alínea c) do n.º 1 do artigo 19º e do artigo 38º, todos normativos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com a última versão dada pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio. -----

--- PROPOSTA DE ENTIDADES A CONVIDAR: -----

--- Propõe-se que sejam convidadas as seguintes entidades a apresentar proposta

a) Baião Pereira & Fernandes, Sociedade de construções, Lda. – NIF: 501 159 150; -----

b) Construtora Albarrã, Lda. – NIF: 501 635 890; -----

c) ZIZAN – Engenharia e Consultoria Técnica, Lda. – NIF: 508 902 045. -----

2. PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE JURI: -----

--- Nos termos dos artigos 67.º a 69.º do CCP, propõe-se que seja nomeado o seguinte júri para proceder à apreciação das candidaturas, proceder à apreciação das propostas e elaborar os relatórios de análise das candidaturas e das propostas: -----

Presidente: AT Rita Rebelo; -----

Vogal: AT Liliana Brito; -----

2.º Vogal: AT Luís Balbina; -----

Vogal Suplente: AT Jesuina Xavier, -----

2º Vogal Suplente: AT Juliana Morgado. -----

--- De acordo com o previsto no n.º 5 artigo 67.º do CCP, antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII ao referido Código. Nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do CCP, e caso seja recebida mais do que uma proposta, o Júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes. -----

--- Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, propõe-se ainda que seja designado Francisco Góis como gestor do contrato, e como suplente António Delgado, em nome do contraente público, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

3. MINUTAS DE CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E CADERNO DE ENCARGOS: -----

--- Propõe-se igualmente a aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do convite à apresentação de propostas e do caderno de encargos, que se junta como anexo. -----

--- Nestes termos, e em suma, propõe-se, conforme acima descrito e conforme constante dos anexos: -----

1. A aprovação do procedimento de consulta prévia, entidades a convidar, nomeação do júri, das minutas de convite a enviar às entidades convidadas, bem como minuta de caderno de encargos em anexo. -----

2. A aprovação da presente proposta em minuta e dos documentos em anexo, que se dão por reproduzidos. -----

--- Em anexo: -----

1. Minuta de convite a enviar às Entidades. -----

2. Caderno de encargos. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

4. Proposta de Deliberação N.º 67/2026 – Aquisição de serviços na modalidade de avença para Serviços Gerais para a UFCQ— Ajuste Direto nº 20/2026-Abertura de Procedimento; -----

--- Introdução: -----

--- Verificando-se a necessidade de reforço da equipa das obras, torna-se necessário a aquisição de um prestador de serviços, na área de Serviços Gerais, para exercer

todo o tipo de funções, designadamente, sem excluir, no âmbito de apoio à manutenção, limpeza, pintura e obras, vigilância, portaria, acompanhamento de fiscalizações e equipas de trabalho, realização de tarefas, entregas, deslocações, transporte, bem como quaisquer outras tarefas solicitadas pela União de Freguesias, relativamente a jardins, via pública, quaisquer equipamentos da União de Freguesias ou sobre a sua responsabilidade, e bem assim qualquer equipamento ou infraestrutura da circunscrição geográfica da Freguesia. -----

--- Assim, considerando que: -----

a) O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril procede à transferência de competências para as Freguesias; -----

b) A transferência de competências e os respetivos recursos financeiros foram executados e operacionalizados através do Auto de Transferência, Contrato Interadministrativo e despesas próprias, celebrado entre a UFCQ e a CMO; -----

c) É necessário promover uma aquisição de serviços para assegurar o regular e eficaz funcionamento dos serviços da autarquia; -----

d) A aquisição deste serviço torna-se imprescindível por se tratar de uma elegibilidade legal; -----

e) O preço contratual estimado é de **11.400,00 €** (onze mil e quatrocentos euros), isento do valor de IVA com início após assinatura do contrato, sendo o prazo de execução de 12 meses, eventualmente renovável por iguais períodos até ao máximo de 3 anos; -----

f) Por imperativos legais resultantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), nomeadamente pelo disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 22/2015, de 17 de março, o contrato pressupõe a assunção de um compromisso plurianual, carecendo assim de autorização prévia da Assembleia de Freguesia; -----

g) Nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, atenta a plurianualidade ínsita ao contrato, é necessária a autorização da Assembleia de Freguesia para a assunção do compromisso plurianual relativo à aquisição de serviços com repartição de encargos, conforme os valores que abaixo se indicam: --

Ano económico	S/IVA
2026	8.550,00€
2027	2.850,00€ €
Total-12 meses	11.400,00€

h) O compromisso plurianual referido está suportado na autorização prévia da Assembleia de Freguesia deliberada na sua sessão de 12 de novembro de 2025, na

sequência da deliberação tomada em reunião do executivo de 29/10/2025 mediante proposta n.º 03/2025. -----

i) O órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Carnaxide e Queijas no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação. -----

--- Em face do exposto, proponho que a União das Freguesias delibere o seguinte: -

1. Fixação do preço base até 11.400,00€ (onze mil e quatrocentos euros); -----
2. Seja convidada a seguinte entidade: João Miguel Monteiro Graça; -----
3. Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, que seja designada o AO Francisco Góis como gestor do contrato, e o AO António Delgado, como seu suplente, em nome do contraente público, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----
4. Propõe-se igualmente a aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, da minuta do convite à apresentação de proposta e aprovação da minuta do caderno de encargos, que se junta como anexo. -----
5. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

Em anexo: *Minuta de convite a enviar à Entidade, minuta do caderno de encargos, modelo I e anexo I.* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

5. Proposta de Deliberação N.º 68/2026 – Homologação do Relatório e Adjudicação – Procedimento por Consulta Prévia n.º 05/2026 – Aquisição de serviços para manutenção de espaços verdes (espaços verdes e sistemas de rega) no Parque Escolar da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas- Zona Este; -----

1- **Factos:** -----

--- Por deliberação tomada em reunião de executivo, datada de 18/03/2026, através da Proposta nº 50/2026, de 18/03/2026, foi aberto o Procedimento por Consulta Prévia nº 05/2026, tendente à "Aquisição de serviços para manutenção dos espaços verdes (espaços verdes e sistemas de rega) do parque escolar da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas- Zona Este". -----

--- Verificou-se que das 3 (três) empresas concorrentes, apenas uma apresentou proposta e o preço contratual não excedeu o preço base, definido nos termos do art.º 17º, nº7 do CCP, conforme resulta do Relatório em anexo e que se dá por

integralmente reproduzido. -----

2- **Direito:** -----

--- Considerando que o preço base do procedimento constitui o valor máximo que no limite do valor do contrato, a entidade adjudicante está disposta a pagar; -----

--- Considerando que o preço contratual não excedeu o preço base de **74.904,00€** (setenta e quatro mil novecentos e quatro euros); -----

--- Considerando que a Empresa "**Civibérica- Obras Civis, S.A** – com Sede em Zona Industrial da Pedrulha, Lote 12, Casal Comba, 3050-183 Casal Comba-Mealhada, foi a empresa que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa, no valor de 74.900,00€ (setenta e quatro mil e novecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, propõe-se que a Junta de Freguesia delibere favoravelmente o seguinte: -----

a) A adjudicação à empresa **Civibérica- Obras Civis, S.A**, com Sede em Zona Industrial da Pedrulha, Lote 12, Casal Comba, 3050-183 Casal Comba-Mealhada, pelo valor de **74.900,00€**, acrescidos de Iva à taxa legal em vigor. -----

b) Notificar o concorrente do conteúdo da deliberação tomada. -----

c) Aprovar a minuta do contrato que se anexa. -----

d) Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

6. Proposta de Deliberação N. º69/2026 - Concessão a Título Perpétuo da Sepultura Nº 293 do Talhão Nº 11; -----

Na sequência da informação n.º 160/2026 do setor de cemitério, após registo de entrada n.º 1441 datado de 26/03/2026, pelo Sr. José Pedro Resende Barroco, solicita a concessão a título perpétuo da Sepultura Nº293 do Talhão Nº 11, onde se encontra inumado seu pai, Domingos António Ginga Barroco, desde 05.04.2022. ---

--- Mais informo que o Talhão Nº 11 é composto por 102 sepulturas, sendo que 23 são temporárias e 79 são perpétuas. -----

--- **Até a presente data foram concessionadas 02 sepultura (ano 2026).** -----

--- Neste contexto, **propõe-se:** -----

1. A concessão a título perpétuo da Sepultura Nº13 do Talhão Nº 11, onde se encontra inumado Domingos António Ginga Barroco; -----

2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

7. Proposta de Deliberação N. º70/2026 - Aquisição de serviços de modalidade de avença na área de Serviços Administrativos da União das Freguesias de Carnaxide

e Queijas – Ajuste Direto nº 19/2026 — Decisão de Adjudicação; -----
--- Por deliberação tomada em reunião do executivo de 25 de março do ano em curso mediante PD nº 62/2026, foi decidido abrir o procedimento pré-contratual de aquisição de serviços na modalidade de avença para Serviços Administrativos na União de Freguesias de Carnaxide e Queijas. Tendo sido executado um convite com Ref.ª IP/LB/215/2026, através de email em 26 de março de 2026 ao Sr. Duarte Miguel Correia Gregores, o qual apresentou proposta em 31 de março de 2026, para prestação de serviços na área de Serviços Administrativos, instruindo-a com os documentos necessários e cumprindo as condições constantes do convite. -----
--- Considerando que o valor da proposta apresentada é de 7.200,00€ (sete mil e duzentos euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor. -----
--- Considerando que se pretende que a prestação de serviços inicie após assinatura do contrato, mantendo-se em vigor durante 12 (doze) meses, eventualmente renovável até ao período máximo de três anos. -----
--- Nestes termos, **propõe-se que** que o executivo delibere favoravelmente o seguinte: -----
1. A adjudicação da referida aquisição de serviços, por Ajuste Direto a “Duarte Miguel Correia Gregores”, pelo valor de 7.200,00 € (sete mil e duzentos euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, sendo que a prestação de serviços tem início após assinatura do contrato, mantendo-se em vigor durante 12 (doze) meses, eventualmente renovável até ao período máximo de três anos. -----
2. Aprovar a minuta do Contrato que se anexa. -----
3. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----
-- **Anexos:** Convite N/Refª: IP/LB/215/2026, Anexo I e Modelo I e minuta de contrato. -----
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião. -----

O Executivo

O Presidente



UNIÃO DE FREGUESIAS
**CARNAXIDE
QUEIJAS**
Juntas para si.

(Inigo Pereira)

O Secretário

(Américo Ramos)

A Tesoureira

(Sara Ribeiro)

O Vogal

(Gonçalo Grilo)

O Vogal

(Mário Mendes)

A Vogal

Paula Cristina de Oliveira Soares
(Paula Soares)

O Vogal

João Gomes
(João Gomes)